



Prefeitura Municipal de Agudos do Sul
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

RESOLUÇÃO CMDI Nº 04/2019, de 05 de dezembro de 2019.

Aprova Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Agudos do Sul/Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 791, de 21/12/2016, pelo Decreto Municipal nº 075/2019, de 28 de maio de 2019, e nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDI de 05 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMDI de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2020, que ocorrerão na sala dos Conselhos, com início previsto para as 9 horas nas seguintes datas:

Mês	Data
Janeiro	Recesso
Fevereiro	06 (quinta-feira)
Março	05 (quinta-feira)
Abril	02 (quinta-feira)
Mai	07 (quinta-feira)
Junho	04 (quinta-feira)
Julho	02 (quinta-feira)
Agosto	06 (quinta-feira)
Setembro	03 (quinta-feira)
Outubro	01 (quinta-feira)
Novembro	05 (quinta-feira)
Dezembro	03 (quinta-feira)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 05 de dezembro de 2019.

Ana Regina Corodel
PRESIDENTE CMDI